



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 203/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a segurança pública é um direito fundamental da população e que as praças e demais espaços públicos são locais de convivência, lazer e integração social, devendo proporcionar tranquilidade e segurança aos seus frequentadores;

Considerando os recentes episódios de brigas e conflitos envolvendo jovens e adolescentes na Praça Barão do Rio Branco (Praça Central), que geraram preocupação entre moradores, comerciantes e frequentadores;

Considerando a importância da atuação preventiva da Guarda Civil Municipal, em conjunto com os demais órgãos de segurança e fiscalização, para coibir situações de violência, perturbação da ordem pública, vandalismo e consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade;

Requeiro, que officie ao **Comandante da Guarda Civil Municipal de Bebedouro**, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre a fiscalização de patrulhamento preventivo:

1. A Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento preventivo nas praças e demais espaços públicos de Bebedouro? Em caso afirmativo, informar como é realizado esse patrulhamento e com que frequência.
2. Existe patrulhamento específico na Praça Barão do Rio Branco (Praça Central), especialmente durante as noites, finais de semana e feriados, períodos de maior concentração de jovens e adolescentes?
3. Diante dos recentes episódios de brigas e conflitos envolvendo jovens e adolescentes na Praça Central, quais medidas estão sendo adotadas pela Guarda Civil Municipal para prevenir novas ocorrências?
4. Existe algum planejamento ou operação especial de segurança para intensificar o patrulhamento nas praças e espaços públicos durante os finais de semana?
5. A Guarda Civil Municipal realiza ou participa de ações de fiscalização em bares, estabelecimentos comerciais e demais locais que comercializam bebidas alcoólicas, especialmente com relação à venda ou fornecimento de bebidas para menores de idade?
6. Em caso positivo, informar quantas fiscalizações ou operações dessa natureza foram realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como o número de ocorrências ou irregularidades constatadas.
7. Quando identificada a presença de menores de idade consumindo bebidas alcoólicas em espaços públicos, quais procedimentos são adotados pela Guarda Civil Municipal?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56182/2026 - 05/08/2026 09:58 - PROCESSO 1847/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



8. Existe trabalho integrado entre a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar, o Conselho Tutelar, a Fiscalização Municipal e demais órgãos competentes para a prevenção de situações envolvendo menores de idade, consumo de bebidas alcoólicas, brigas e perturbação da ordem em espaços públicos?
9. Há registros recentes de ocorrências de brigas, agressões, vandalismo, perturbação do sossego ou outros atos relacionados à segurança pública na Praça Central e demais praças municipais? Em caso afirmativo, informar, se possível, a quantidade de ocorrências e os locais com maior incidência.
10. Quais outras medidas preventivas e de segurança estão sendo planejadas ou adotadas para garantir maior segurança à população que frequenta as praças e espaços públicos de Bebedouro, especialmente durante os finais de semana?

PROTOCOLO 56182/2026 - 05/08/2026 09:58 - PROCESSO 1847/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 56182/2026 - 05/08/2026 - 09:58 - H86S-17 U6-E81Z-83BM

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca das ações preventivas desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal para garantir a segurança nas praças e demais espaços públicos do município, especialmente diante dos recentes episódios de violência registrados na Praça Central.

A atuação integrada dos órgãos de segurança e fiscalização é essencial para prevenir conflitos, proteger crianças e adolescentes, combater o consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade e proporcionar maior tranquilidade à população que utiliza esses espaços para lazer e convivência.

As informações solicitadas permitirão a esta Casa de Leis acompanhar as medidas adotadas pelo Poder Público, avaliar sua efetividade e, se necessário, propor novas ações voltadas ao fortalecimento da segurança pública e da ordem nos espaços públicos municipais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

PROTOCOLO 56182/2026 - 05/08/2026 09:58 - PROCESSO 1847/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 56182/2026 - 05/08/2026 - 09:58 - H86S-17U6-E81Z-83BM

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H86S17U6E81Z83BM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H86S-17U6-E81Z-83BM

